



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.469, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispensa, para fins de gozo de Licença Maternidade, a Servidora Jéssica Djuliani Budke Andrade da Função Gratificada de Coordenação da Escola Municipal Concórdia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal pelo Decreto nº 6.306/2017, e

CONSIDERANDO, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 877/20201 a respeito da Licença Maternidade estendida.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Professora **Jéssica Djuliani Budke Andrade**, matrícula 2457-1, da Função Gratificada de Coordenação da Escola Municipal Concórdia – 40h, para fins de gozo da Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Nos quatro primeiros meses da Licença Maternidade a servidora perceberá os valores conforme normas e procedimentos do INSS.

§ 2º Nos últimos dois meses da Licença Maternidade estendida a servidora será remunerada pela folha de pagamento do Município, garantindo-se proporcionalidade da remuneração percebida nos últimos 12 (doze) meses, a contar do termo inicial da Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 16 dias do mês de agosto de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal

Publicado no DIOEM na data 16/08/23, Edição 1264, Página(s) 8 à 9.